

# **PROJETO DE LEI Nº , DE 2008**

## **(Da Sra. Fátima Bezerra)**

**Cria um Centro Federal de Educação Tecnológica na Cidade de Touros, Estado do Rio Grande do Norte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Touros, vinculado ao Ministério da Educação, com sede e foro no Município de Touros, no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º O Centro Federal de Educação Tecnológica de Touros terá como objetivos ministrar o ensino tecnológico, inclusive de nível superior, em áreas de interesse da mesorregião Leste potiguar e da microrregião Litoral Nordeste, especialmente, para as tecnologias voltadas para as atividades de agropecuária, pesca, silvicultura extração vegetal.

Art. 3º A personalidade jurídica da Centro Federal de Educação Tecnológica de Touros, sua estrutura organizacional e forma de funcionamento serão definidos nos termos da legislação pertinente e de seu Estatuto.

Parágrafo Único. O patrimônio do Centro Federal de Educação Tecnológica de Touros será constituído pelos bens e direitos que lhe venham a ser doados pela União, Estados, Municípios e por outras entidades públicas e particulares e por bens e direitos que essa entidade venha a adquirir.

Art. 4º A implantação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Touros fica sujeita à existência de dotação específica no orçamento da União e ao disposto na Lei n.º 9.962, de 22 de fevereiro de 2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O município de Touros situa-se na mesorregião Leste Potiguar e na microrregião Litoral Nordeste, a 71, 85 km de Natal, abrangendo uma área de 839,35 km<sup>2</sup>. De acordo com o Censo Demográfico do IBGE (2000), a população

E73287FA55

era de 27.879,00 de habitantes, com densidade demográfica de 34,08 hab/km<sup>2</sup>. No ranking de desenvolvimento, Touros está em 142º lugar no Estado e em 4.762º lugar no Brasil com um IDH de 0,60.

As principais atividades econômicas são agropecuária, pesca, extração vegetal e silvicultura. Com relação à infra-estrutura, o município possui três hotéis e sete pousadas, uma agência dos Correios, além de 639 empresas com CNPJ atuantes no comércio atacadista e varejista, sendo 39 no atacadista e 600 no varejista. (IDEMA, 2001).

Na área educacional, o município possui 49 estabelecimentos de ensino, sendo 42 de ensino médio da administração municipal, quatro estaduais e três particulares. Da população total, 64,60% são alfabetizados. A exemplo dos municípios acima caracterizados, também não possui qualquer oferta de educação profissional de nível técnico.

Apesar de todo potencial econômico do Rio Grande do Norte, ainda há muito a ser construído em termos de políticas públicas que criem condições para o desenvolvimento sustentável do Estado, com elevação dos níveis de escolaridade e formação de profissionais para atuar nos setores produtivos. Sob essa perspectiva, o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, encampado a partir de 2003, vem ao encontro dessa necessidade, levando às principais cidades do interior educação pública, gratuita e de qualidade, com ênfase na pesquisa e na inovação tecnológica, tanto na modalidade presencial como à distância.

Em face disso, e considerando que as 11 unidades de Cefets implantadas e/ou em vias de implantação no Rio Grande do Norte não cobrem toda a dimensão territorial potiguar, propõe-se a criação desta nova unidade no município de Touros.

Sala das Sessões, em de 2008.

## **Deputada Fátima Bezerra (PT-RN)**



E73287FA55